ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIERIA

CNPJ 83.102.392/0001-27

LEI No 2173/2013 de 22 de Novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte :

LEI:

ART. 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira - Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0100.2005 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Dotação 3.3.90.00.0104 Aplicações Diretas 45.000,00

12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação 3.1.90.00.0103 Aplicações Diretas 200.000,00

Dotação 3.3.90.00.0104 Aplicações Diretas 100.000,00

12.361.0100.2.008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Dotação 3.1.90.00.0103 Aplicações Diretas 80.000,00

TOTAL GERAL 425.000,00

ART. 2o Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de R$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0100.1.001 REFORMAS, APMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS

Dotação	4.4.90.00.0001	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.0102	Aplicações Diretas	45.000,00

12.361.0100.2005 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Dotação	3.3.90.00.0222	Aplicações Diretas	60.000,00

12.361.0100.2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação	3.1.90.00.0001	Aplic Diretas Oper Intra-Orçament	60.000,00
Dotação	3.3.90.00.0001	Aplicações Diretas	35.000,00
Dotação	3.3.90.00.0102	Aplicações Diretas	60.000,00
Dotação	3.3.90.00.0208	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.0102	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.0001	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	4.4.90.00.0207	Aplicações Diretas	10.000,00

12.361.0100.2.008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Dotação	3.1.90.00.0103	Aplicações Diretas	90.000,00
Dotação	3.1.91.00.0001	Aplic Diretas Oper Intra-Orçament	15.000,00
Dotação			

TOTAL GERAL 425.000,00

ART. 3O. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 22 de Novembro de 2013

ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Sec. De Administração e Planejamento e Mural Público do Município em 22/11/2013.

CLAUDIO CESAR GADOTTI – Secretário de Administração